

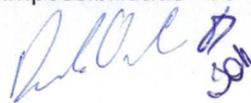


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 10\_2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 06/06/2018, NO  
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: Reitora em exercício Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Pró-  
2 reitores: Francisco José Gomes Mesquita (Propa), Janaína Zito Losada (Progeac), Sandro Augusto  
3 Silva Ferreira (Prosis), Hayttle Soljnikov Dias Santos (Protic - Substituto Eventual); Decanos: Ita de  
4 Oliveira e Silva (IHAC-CJA) e Gilmara dos Santos Oliveira (IHAC-CJA – Vice-Decana/suplente),  
5 Robson da Silva Magalhães (CF-TCI), (CF-CTA - Ausências justificadas), Marcos Eduardo Cordeiro  
6 Bernardes (IHAC-CSC) e Ângela Maria Garcia (IHAC-CSC - Vice-Decana/suplente), Carlos Werner  
7 Hackradt (CF-CAM), Roberto Rabbani (CF-CHS – Vice-Decano/suplente), Martin Domecq (CF-CFA -  
8 Vice-Decano/suplente), Fabrício Luchesi Forgerini (IHAC-CPF), William Rodrigues de Freitas (CF-  
9 CS); Representações: Danilo Ornelas (R-TAE); Celso Gayoso (R-Doc.) e Antonio José Costa  
10 Cardoso (R-Doc. – substituto eventual do suplente), Clara Martins da Anunciação Lima (R-Disc. - CJA  
11 suplente), Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF), Luara da Silva  
12 Santos (R-Disc. - DCE). Pauta: 1. **Análise das propostas de encaminhamento da Comissão de**  
13 **Sindicância Investigativa em relação às denúncias de fraude no sistema de cotas no processo**  
14 **de migração para o 2º ciclo. Proponente: Reitoria, Relatoria: Prosis. 1. Análise das propostas**  
15 **de encaminhamento da Comissão de Sindicância Investigativa em relação às denúncias de**  
16 **fraude no sistema de cotas no processo de migração para o 2º ciclo. Proponente: Reitoria,**  
17 **Relatoria: Prosis.** A Reitora em exercício, Joana Guimarães, iniciou a reunião fazendo um breve  
18 histórico sobre a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) instaurada. Ressaltou a importância de  
19 manter o relatório em sigilo e leu o documento enviado pelo professor que presidiu os trabalhos da  
20 CSI, Rafael Siqueira de Guimarães, já que o mesmo não pôde estar presente na reunião. Sandro  
21 Augusto Silva Ferreira, Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social, apresentou o seu parecer.  
22 Celso Francisco Gayoso, titular da representação do corpo docente, destacou que a discussão é  
23 amparada por instrumentos jurídicos que tratam especificamente de aspectos étnicos-raciais na  
24 constituição das suas orientações e questionou como esses direcionamentos amparam as outras  
25 categorias de análise adotadas na Universidade, como a socioeconômica. Elves Soares Meira,  
26 representante discente, indagou se a Comissão citada no parecer irá analisar os ingressos na  
27 Universidade, retroativamente, desde 2014. A representante discente, Luara da Silva Santos,  
28 destacou a grande importância da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) na discussão e que, por  
29 isso, deveria também estar presente na reunião; enfatizou que autodeclaração é uma condição  
30 necessária, mas não suficiente para concorrer às vagas reservadas para cotistas no quesito cor;  
31 destacou que a autodeclaração não irá constituir uma presunção absoluta para o indivíduo ser negro,  
32 sendo possível a submissão da pessoa à análise de verificação; salientou que a Universidade precisa  
33 resguardar os estudantes negros que não entraram nos processos seletivos porque outros candidatos  
34 utilizaram indevidamente as cotas; chamou atenção em relação à necessidade de entender o papel  
35 das políticas afirmativas e a importância da mesma; destacou a notícia recente de universidades que  
36 entraram com processos judiciais contra estudantes que usaram indevidamente o processo de cotas,  
37 demonstrando que em outras instituições já há um enfrentamento em relação a isso. Professora  
38 Joana Guimarães esclareceu que, como consta no relatório do professor Sandro Ferreira, a  
39 Universidade tem propostas concretas, como a criação imediata de uma comissão composta por 5  
40 servidores para fazer apuração das questões levantadas pela Comissão de Sindicância, além da  
41 sugestão de discussão pela CPAf de uma minuta de Resolução, com posterior apresentação ao  
42 CONSUNI, sobre a questão em pauta. Esclareceu que, apesar de não estar explícito, a CSI parece  
43 sugerir que sejam apreciados todos os processos desde 2014. O conselheiro Sandro Augusto Silva  
44 Ferreira reforçou as recomendações já apresentadas no parecer. Ita de Oliveira e Silva, Decana do  
45 IHAC/CJA, enfatizou a importância do que consta no relatório; considerou que alguns membros da  
46 CPAf poderiam participar da nova comissão, por já terem fundamentação teórica de discussão;  
47 enfatizou a necessidade de apuração das denúncias feitas. O conselheiro Sandro Augusto Silva  
48 Ferreira explicou que há uma Resolução a qual normatiza as atribuições da CPAf e, baseado nisso,

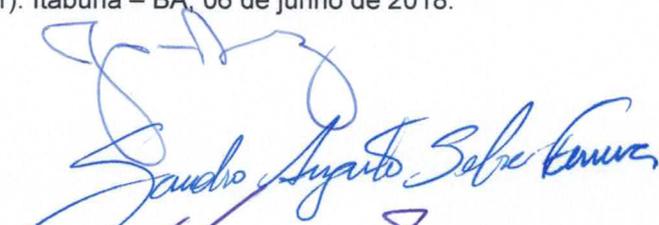
49 foi sugerido que a própria seja o instrumento a propor uma minuta a ser analisada no CONSUNI.  
50 Sobre a composição da nova Comissão, disse que a recomendação é que siga os mesmos  
51 parâmetros da anterior e que os critérios serão baseados na Portaria Normativa do MPOG. Quanto  
52 ao modelo da Comissão Permanente, será proposto pela CPAf baseado em outras universidades que  
53 já possuem. Janaína Zito Losada, Pró-Reitora de Gestão Acadêmica, ressaltou a complexidade da  
54 questão; notificou que a Comissão proposta não será apenas uma continuidade da CSI, e sim, uma  
55 Comissão de verificação com o papel de construir um processo administrativo; evidenciou que esse  
56 debate não está pacificado no Brasil; destacou o trabalho feito pela CPAf, propondo discussão com a  
57 comunidade e outras instituições com o objetivo de enriquecer e qualificar o debate para que as  
58 decisões sejam pautadas em reflexões mais aprofundadas; informou, como orientado pela Portaria  
59 Normativa nº 04 do MPOG, que, caso as comissões de verificação sejam utilizadas em processos de  
60 seleção, há necessidade de explicitar em edital; apontou que a comissão de verificação não deve  
61 analisar todos os processos de todos os alunos que ingressaram na Universidade, por parecer  
62 impossível de ser realizado em um prazo de tempo considerado razoável; concordou com a revisão  
63 dos Editais e Resoluções, deixando clara a política da UFSB em relação às cotas. Martin Domecq,  
64 Vice-Decano do Centro de Formação em Artes, avaliou o informe do professor Rafael Siqueira de  
65 Guimarães como insuficiente, considerando o tempo de trabalho da CSI; lamentou a ausência de  
66 algum membro da CSI para responder possíveis questionamentos durante a reunião e ressaltou a  
67 urgência de reparação dos erros cometidos. A representante discente, Lia Valente Martins,  
68 questionou o motivo de ainda não ter sido abordada, em nenhum espaço da Instituição, a questão  
69 relacionada ao Moisés, reiterando a gravidade da situação; lembrou que já existe documento  
70 definindo autodeclaração; destacou a possibilidade de avaliação, pela Comissão a ser formada, de  
71 todos os editais, a partir das denúncias que a Universidade receber; realizou a leitura do documento  
72 elaborado pelo estudante Emerson com solicitação de acesso à informação; sugeriu, baseada na  
73 Portaria nº 04 do MPOG, alteração na composição da Comissão proposta pelo professor Sandro  
74 Augusto Silva Ferreira, com inclusão de membros da comunidade externa, discentes, docentes e  
75 membros de movimentos sociais. Professora Joana Guimarães evidenciou a importância da criação  
76 da Comissão de Verificação; comunicou sobre a impossibilidade de divulgar os nomes dos indivíduos  
77 envolvidos no Processo e os documentos sigilosos, mas que a Comissão terá acesso pleno aos  
78 registros; informou que em nenhum momento a UFSB omitiu ou se negou a tomar providências. O  
79 conselheiro Celso Francisco Gayoso pontuou que é preciso se ater aos mecanismos que a  
80 Universidade irá adotar para que novos casos como esse não se repitam. A conselheira Luara da  
81 Silva Santos sugeriu que todos os estudantes que se inscreverem por políticas afirmativas passem  
82 pela comissão, independente de denúncia ou não; ressaltou a importância de manter a privacidade  
83 dos indivíduos envolvidos no processo e de estabelecer prazos rápidos. O Decano do IHAC/CSC,  
84 Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, ressaltou a necessidade de identificar, com urgência, a  
85 evidência de conflitos entre Resoluções; sugeriu a equiparação de acesso à Universidade, não  
86 apenas dos estudantes, mas também dos servidores e concordou com estabelecimento de prazos  
87 rápidos. Professora Joana Guimarães esclareceu que a proposta é escolher a Comissão e, caso não  
88 seja possível, pelo menos, sugerir em que moldes será constituída; informou que o prazo que a  
89 Comissão terá para realizar a análise necessária será de 30 dias renováveis por mais 30. Professor  
90 Sandro Augusto Silva Ferreira fez o encaminhamento das seguintes propostas: (i) criação de  
91 Comissão com incumbência de emitir opinião final sobre os dados levantados pela CSI, composta por 5  
92 servidores para dar continuidade ao Processo Administrativo em andamento; (ii) avaliação de uma  
93 proposta de minuta de Resolução para criação de uma Comissão Permanente de acompanhamento  
94 das políticas de cotas e heteroidentificação. O conselheiro Celso Gayoso recomendou que os  
95 resultados da Comissão sejam encaminhados diretamente à Procuradoria. O conselheiro Sandro  
96 Augusto Silva Ferreira informou que, sendo o CONSUNI uma instância recursal, entende que não  
97 será possível se eximir da responsabilidade, quando provocado. O conselheiro Celso Gayoso  
98 explicou que, caso o indivíduo se sinta lesado pelo resultado, recorrerá à instância externa, não uma  
99 instância de dentro da Universidade. A conselheira Luara da Silva Santos solicitou a inclusão de  
100 representação discente na Comissão a ser formada. Professora Joana Guimarães disse que é  
101 necessário avaliar se é pertinente a presença de um discente na formação da Comissão. O  
102 conselheiro Sandro Augusto Silva Ferreira recomendou consulta à Procuradoria referente a esse  
103 aspecto, por se tratar de um procedimento formal que possa ser normatizado por legislação  
104 específica. A conselheira Lia Valente Martins ressaltou que não cabe ao CONSUNI a criação da  
105 Comissão e sugeriu atribuir essa responsabilidade para a CPAf. O conselheiro Marcos Eduardo  
106 Cordeiro Bernardes contribuiu com a discussão fazendo a leitura de documento do Ministério da  
107 Transparência e da Controladoria Geral da União. Professora Joana Guimarães esclareceu que o  
108 relatório apresentado pela Comissão será encaminhado à Procuradoria e que essa decidirá o devido  
109 encaminhamento. O conselheiro Martin Domecq reforçou a ideia da diversidade na formação da  
110 Comissão. Professora Joana Guimarães destacou a impossibilidade de serem os mesmos







111 participantes da CSI e da Comissão de Averiguação. Professor Celso Gayoso propôs a participação  
112 de, no mínimo, um servidor por cada um dos campi. A conselheira Janaína Zito Losada concordou  
113 com a proposta do professor Celso Gayoso e sugeriu que a CPAf realize a proposta de constituição  
114 da Comissão, mas que a deliberação desta Comissão seja de última análise do CONSUNI. Os  
115 conselheiros Sandro Augusto Silva Ferreira e Francisco José Gomes Mesquita colaboraram com a  
116 discussão. Professora Joana Guimarães informou que a proposta é que a Comissão seja indicada  
117 pela CPAf e referendada pelo CONSUNI. A conselheira Luara da Silva Santos propôs a CPAf,  
118 juntamente com movimento social, como formação da comissão avaliadora. A conselheira Lia Valente  
119 Martins questionou sobre a necessidade de estabelecer prazo. Professora Joana Guimarães avisou  
120 que, no momento em que a CPAf concluir a indicação dos membros da Comissão, poderá ser feita  
121 uma convocação de Reunião Extraordinária. Encaminhou-se à votação da proposta apresentada:  
122 **aprovada.** A Reitora no Exercício do Cargo, Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a  
123 participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Maira Silva Oliveira, Assistente em  
124 Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada,  
125 será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio  
126 eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de  
127 2011). Itabuna – BA, 06 de junho de 2018.

  
Sandro Augusto Silva Ferreira  
Francisco José Gomes Mesquita  
  
Joana Angélica Guimarães da Luz  
Maira Silva Oliveira  
Ita de Oliveira e Silva